



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a contratação de pessoal selecionado no Processo Seleção Pública Simplificada (SPS) nº 02/2023, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, do Art. 8º, parágrafo único, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 150, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a expedição da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0125-01/2023, de 28 de setembro de 2023, que aprovou a abertura de processo no âmbito do CAU/AL para lançamento de EDITAL de Seleção Pública Simplificada, conforme condições e regras que serão estabelecidos em edital próprio;

Considerando resultado final do processo de seleção publicado no dia 20 de dezembro de 2023 do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 02/2023;

Considerando DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0131-08/2023, de 21 de março de 2024, que aprovou a contratação do segundo colocado do processo seletivo simplificado nº 02/2023, para o cargo de nível superior em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade do CAU/AL em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na estrutura de Pessoal do conselho, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem.

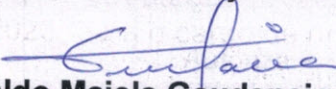
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o candidato **ALEXANDRE FELIPE DE VASCONCELOS SANTOS**, CPF sob nº XXX.524.274-XX, para exercer o cargo de Assessor Especial, C.B.O – 2521-05;

Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e o CAU/AL será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cau.al.gov.br/, e produz efeitos a partir 08 de março de 2024.

Maceió, 04 de março de 2024.


Geraldo Majela Gaudencio Faria
Presidente do CAU/AL